

Boletim de Serviço

Nº 09, 05 de março de 2018

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2018	4
Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2018	5
Portaria nº 21, de 28 de fevereiro de 2018	5
INSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2018	6
Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2018	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria nº 19, de 28 de fevereiro de 2018	9
REDESIGNAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	9
Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015; Considerando a Portaria nº 30, de 13 de dezembro de 2016 publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 02 de janeiro de 2016, que instituiu a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) no âmbito do HDT-UFT e designou os membros para compô-la;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os membros relacionados abaixo:

- I) Rebeca Saiter Ribeiro – Enfermeira do Trabalho – Membro Titular – Siape: 2299917;
- II) Fábía Lúcia Botega de Castro – Farmacêutica – Membro Titular – Siape: 2314746;
- III) Carla Daniele dos Santos – Chefe da Unidade de Planejamento – Membro Titular – Siape: 1836453;
- IV) Maria Catarina de Almeida Squiavenato – Enfermeira – Membro Titular – Siape: 2314801.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor a CPPS, bem como titulares e suplentes:

- I) Marlúcia Vasconcelos de Castro – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Membro Titular – Siape: 2301886;
- II) Matheus Eurico Borges Carneiro – Chefe da Unidade de Licitações – Membro Titular – Siape: 2289898;
- III) Euclides Bonamigo Junior – Chefe do Setor de Farmácia – Membro Titular – Siape: 1321776;
- IV) Hedisônia de Jesus Brilhante Costa – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde – Membro Suplente – Siape: 2322672;
- V) Rogério Fernandes Carvalho – Farmacêutico – Membro Suplente – Siape: 2314860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 16, de 16 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015; Considerando o Memo nº 25/2018 – SL/DLIH/GA/EBSERH/MEC, referente ao processo nº 23761.000148/2018-75, cujo objeto consiste na licitação para contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para o HDT-UFT/EBSERH, conforme Memorando Circular - SEI 02/2018-SEDE e Instrução Normativa nº 05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para compor a equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do inciso III, art. 21 da IN 05/2017:

- I) Nadja de Paula Barros de Sousa – Chefe do Setor de Logística – Siape: 2061701;
- II) Francisco Josean Moreira Santos – Chefe da Unidade de Hotelaria – Siape: 2289739;
- III) Ludmila Moema Lopes de Sousa – Nutricionista – Siape: 2347878;
- IV) Geissy Hellen Vieira Gomes – Assistente Administrativo – Siape: 2299920.

Art. 2º Designar os empregados relacionados abaixo como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos termos do inciso I, alínea “d” do art. 21 da IN 05/2017:

- I) Francisco Josean Moreira Santos – Gestor do Contrato – Siape: 2289739;
- II) Ludmila Moema Lopes de Sousa – Fiscal do Contrato – Siape: 2347878;
- III) Geissy Hellen Vieira Gomes – Fiscal Substituto do Contrato – Siape: 2299920.

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 5º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 21, de 28 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015; Considerando a Ata de Registro de Preços nº 29/2017, celebrada entre o HDT-UFT e a empresa EXPECTA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA, CNPJ: 10.631.328/0001-60, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Medicina do Trabalho para o HDT-UFT/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais relacionados abaixo como Gestor e Gestor Substituto da Ata:

I) Rebeca Saiter Ribeiro – Gestor da Ata – Siape: 2299917;

II) Luís Felipe de Lima Sousa – Gestor Substituto – Siape: 2409410.

Art. 2º Incumbe ao Gestor da Ata conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas na Ata, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Deverá o representante observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) da Ata, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art.

4º Eventuais ocorrências deverão ser protocoladas na Unidade de Licitações do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 6º Os casos de revisão de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Licitações do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando o art. 3º do Regimento Interno do HDT-UFT que trata da estrutura organizacional e, art. 15º que ressalta que as comissões são órgãos de assessoramento do hospital, podendo ser de caráter permanente ou temporário;

Considerando o previsto nas normas, diretrizes e legislações pertinentes ao hospital, à Ebsersh e à Universidade;

Considerando a obrigatoriedade de instituir a Comissão de Implantação e Informatização da Assistência de Enfermagem, conforme preceitua a resolução do COFEN-358/2009 no seu art. 1º, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e a Implementação do Processo de Enfermagem;

Considerando que a SAE também está fundamentada por meio da Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7.498/86, na qual determina em seus § 9º e 10º a realização da consulta de enfermagem e a prescrição de enfermagem;

Considerando que a SAE está prevista em todas as Instituições de saúde vinculadas a Ebsersh, e que sua implantação é a garantia de uma Assistência de Enfermagem segura e livre de danos;

Considerando que a Comissão de Implantação e Informatização da Assistência de Enfermagem deverá ser composta por enfermeiros, com vínculo empregatício na instituição e/ou enfermeiros cedidos com registro no Conselho Regional de Enfermagem-TO, bem como ter na sua composição, profissional de nível médio, para atuar como assistente administrativo, devendo ou não estar vinculado ao serviço de enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Implantação e Informatização da Assistência de Enfermagem no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a referida Comissão, bem como o Presidente:

- I) Áurea Maria Casagrande da Luz – Chefe da Divisão de Enfermagem – Presidente –
Siape: 2299905 – COREN-TO 34192;
- II) Mariza Inara Bezerra de Sousa – Enfermeira – Siape: 1382260 – COREN-TO
443110;
- III) Gisleane Lima de Souza – Enfermeira – Siape: 2314792 – COREN-TO 167245;
- IV) Janaína Madeira Moura Fé Rabelo – Enfermeira – Siape: 2347155 – COREN-TO
388881;
- V) João Olimpio Fernandes Junior – Enfermeiro – Siape: 2300287 – COREN-TO
662.254;
- VI) Márcio Martins Mendes – Enfermeiro – Siape: 23351208 – COREN-TO;
- VII) Marcos Antônio Silva Batista – Enfermeiro – Siape: 1101372 – COREN-TO 432092;
- VIII) Marília Viana Miranda – Enfermeira – Siape: 1268263 – COREN-TO 373679;
- IX) Raimunda Maria Ferreira de Almeida – Chefe da Unidade de Gestão de Riscos
Assistenciais – Siape: 2122909 – COREN-TO 35189;

- X) Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira — Siape: 2364679 – COREN-TO 156.74;
- XI) Zilene do Socorro Santa Brígida da Silva – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado – Siape: 2299881 – COREN-TO;
- XII) Danilo da Silva dos Santos – Técnico de Enfermagem – Siape: 2346972 – COREN-TO 628291.

Art. 3º A Comissão supracitada tem como finalidade:

- I) Assessorar a Divisão de Enfermagem na implantação, implementação e monitoramento da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do HDT-UFT;
- II) Melhorar a prática assistencial e autonomia da equipe de enfermagem, que torne possível a operacionalização do Processo de Enfermagem (COFEN 358/2009);
- III) Garantir uma Assistência de Enfermagem segura e livre de danos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015; Considerando o inciso IV da Norma Operacional DGP Nº 03/2016 - Convocação, Admissão e Cadastro de Novos Empregados Públicos, o qual prevê a formação da Comissão de Acúmulo de Cargos;

Considerando o art. 18 da Norma Operacional de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos nº 09, de 09 de dezembro de 2015, que caberá a DGP e a DIVGP, o acompanhamento e o controle das situações de acumulações de cargos, empregos e funções na Ebserh, por meio da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acúmulo de Cargo no âmbito do HDT-UFT.

Art.2º Designar os profissionais relacionados abaixo e respectivas representatividades para comporem a referida Comissão:

- I) Gerência Administrativa:
 - a) Regina de Sousa Lima Braga – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – Presidente – Siape: 2522493;
 - b) Wedson Lima Ribeiro – Analista Administrativo-Vice-Presidente - Siape: 2416955.
- II) Gerência de Atenção à Saúde:
 - a) Rossine Ambrósio Alves – Fisioterapeuta - Titular – Siape: 2321302;

- b) Juliana Maria dos Santos Silva Maciel – Terapeuta Ocupacional – Suplente –
Siape:2389214.

III) Gerência de Ensino e Pesquisa:

- a) Antônio Oliveira dos Santos Júnior – Gerente de Ensino e Pesquisa - Titular – Siape:
1229497.
- b) Raquel Teixeira de Sá – Assistente Administrativo – Suplente – Siape: 2299934.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 19, de 28 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituta da Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente do HDT-UFT, no interstício de 05/03/2018 a 31/03/2018, em razão do gozo de férias:

- I) Anyelle Borges de Sousa Feliciano – Médica Pediatra – Siape: 1853112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de março de 2018.

José Pereira Guimarães Neto

REDESIGNAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh; Considerando a Portaria nº 107, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 02 de janeiro de 2018 que instaura investigação preliminar;

Considerando a Portaria nº 11, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 02 de fevereiro de 2018 que prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar;

Considerando o despacho do Comissário protocolado no dia 28 de fevereiro de 2018 nesta Superintendência, no qual manifesta a necessidade de mais prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR como Comissário para esta Investigação Preliminar o empregado relacionado abaixo:

I) Wagner dos Santos Mariano – Chefe do Setor de Gestão do Ensino – Siape: 17530131.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto